

INTERSECCIONALIDADE E CIBERFEMINISMO

Construindo laços transfronteiriços nos Feminismos Contemporâneos

Camila Lamartine

Doutoranda em Ciências da Comunicação com especialização em Estudos Sociais na Universidade Nova de Lisboa (FCSH) e investigadora do ICNOVA. Mestra em Branding e Design (IADE/UBI). Jornalista e ativista.

<https://orcid.org/0000-0002-0011-7773>

Email: camilalamartinemb@gmail.com

Resumo: Os movimentos feministas contemporâneos surgem numa escala global e com reflexões também a nível local, assumindo assim uma clara dimensão transnacional a partir das manifestações de rua e do ativismo digital feminista — o ciberfeminismo. Recorrendo a narrativa de ondas, a quarta onda feminista se caracteriza, especialmente, por emergir do ciberespaço, vindo a garantir aos feminismos, portanto, um carácter diverso e plural na reivindicação de maior inclusão das diferenças, enfatizando a interseccionalidade. Dessa forma, é objetivo deste estudo tentar perceber a construção desses feminismos através do ciberfeminismo e sua relação com a interseccionalidade, mecanismo teórico-metodológico fundamental para todo ativismo contemporâneo. Recorremos a uma abordagem qualitativa pautada no levantamento bibliográfico, além de casos práticos da ação ciberfeministas que irromperam o ciberespaço. Defendemos que esta nova vaga feminista tem a interseccionalidade como pilar constitutivo, consolidando o ciberfeminismo como uma potência de atuação coletiva e conectada, transnacional e preocupada com a inclusão de diversas representações identitárias.

Palavras-chave: Interseccionalidade; Feminismos Contemporâneos; Ciberfeminismo; Ativismo Digital.

Abstract: Contemporary feminist movements emerge on a global scale and with reflections also at the local level, thus assuming a clear transnational dimension from street demonstrations and feminist digital activism – cyberfeminism. Resorting to the narrative of waves, the fourth feminist wave, characterized, especially, by emerging from cyberspace, guarantees to feminisms, therefore, a diverse and plural character in the vindication of greater inclusion of differences, emphasizing intersectionality. Thus, the aim of this study is to try to understand the construction of these feminisms through cyberfeminism and its relationship with intersectionality, a fundamental theoretical-methodological mechanism for all contemporary activisms. We resort to a qualitative approach based on

bibliographical survey, in addition to practical cases of cyberfeminist action that have burst into cyberspace. We argue that this new feminist wave has intersectionality as its constitutive pillar, consolidating cyberfeminism as a power of collective and connected action, transnational and concerned with the inclusion of diverse identity representations.

Keywords: Intersectionality; Contemporary Feminisms; Cyberfeminism; Digital Activism.

INTRODUÇÃO

As ciências sociais têm visto recente intensificação de pesquisas acadêmicas na senda da interseccionalidade, na busca de um desmascaramento das diversas camadas de opressão que regem a sociedade e todos que a integram — o que não é diferente no espaço científico.

Os primórdios da interseccionalidade se entrelaçam com o movimento negro, especialmente as mulheres negras (COLLINS, 2015), sendo sua concepção atribuída à jurista Kimberlé Crenshaw (2004), que nos faz perceber que nem sempre lidamos com grupos diferentes de pessoas, mas com grupos que são, na verdade, sobrepostos. Essa ideia permite-nos (re)pensar acerca das diversas categorias que atravessam a identidade, como raça, classe, sexualidade e, claro, gênero.

No âmbito do movimento feminista, ao recorrermos a narrativa das ondas, percebemos que a diversidade e pluralidade em torno da conceituação de “ser mulher” advém da terceira vaga na eclosão do que Silva (2019) distingue de feminismos da diferença. Essa ideia nos faz também questionar acerca da predominância da branquitude no seio do movimento feminista onde o feminismo branco passa a ser quase um sinônimo pleno do que entendemos por feminismo *mainstream* (ZAKARIA, 2021).

Apesar de advir da onda acima referida, o conceito de interseccionalidade ganha espaço e se fortalece no novo momento do feminismo, a quarta onda. Ainda que não seja de todo um consenso, especialmente na academia, a quarta vaga feminista é caracterizada, principalmente, por emergir do ciberespaço (CHAMBERLAIN, 2017), originando diversos movimentos digitais emblemáticos como o #MeToo nos Estados Unidos e o #NiUnaMenos na Argentina, estes que logo se tornaram transnacionais.

Esta também é, portanto, uma característica específica e diferencial da quarta vaga do feminismo. A transnacionalidade despreza as imposições fronteiriças devido ao ciberespaço e reconfigura a justiça de gênero como um problema de caráter tridimensional (FRASER, 2007), unindo o global e o local, num feminismo que chamo globalizado, clamando por representatividade e pluralidade.

Neste sentido, considerando o ciberfeminismo como uma ferramenta essencial para a construção do novo momento do feminismo que se faz também de hibridade e, assim, heterogeneidade, procurarei demonstrar neste artigo que a interseccionalidade se transforma num mecanismo fundamental de construção não só da quarta onda feminista (ZIMMERMAN, 2017), mas do próprio ativismo contemporâneo.

Para isso, através de abordagem qualitativa traçada em levantamento bibliográfico e casos práticos de ações ciberfeministas, iremos tentar perceber qual a relação entre o ciberfeminismo e a construção do feminismo contemporâneo, bem como qual o lugar destinado à interseccionalidade, na premissa de que através da construção de laços e da solidariedade informativa (CHAMBERLAIN, 2017) o ativismo feminista permite que o feminismo de quarta onda rompa fronteiras geográficas e digitais preocupando-se, cada vez mais, com a inclusão das variadas representações identitárias.

ATIVISMO FEMINISTA: DO CIBERFEMINISMO À QUARTA ONDA

As novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) interferiram nos diversos formatos comunicacionais da sociedade e, ainda, nos processos de transmissão e recepção de informação. É por causa da descentralização da comunicação que os procedimentos de se comunicar tornam-se mais democratizados e horizontais. A interação proporcionada pela eclosão do ciberespaço culminou no desenvolvimento de redes sociais digitais que partem da relação entre atores e as suas próprias conexões, já que, “a abordagem em rede, tem, assim, seu foco na estrutura social, onde não é possível isolar atores sociais nem suas conexões” (RECUERO, 2009, p. 24).

Os novos movimentos sociais formam-se a partir de redes informais, baseando-se em pontos ideológicos similares num sentido de solidariedade e identificação coletiva (DELLA PORTA, 2006). A extensão proporcionada pelo ciberespaço, logo pela cibercultura, oportuniza a maior promoção de ações coletivas que fomentem mudanças sociais e independam de questões vinculadas a geografia e demais territórios (FERNÁNDEZ *et al.*, 2019), o que, no caso do feminismo, permitiu uma maior disseminação do debate entre as mulheres.

O movimento feminista logo percebeu o potencial das redes sociais digitais na propagação dos seus ideais e discursos (BERNAL-TRIVIÑO E SANS-MARTOS, 2020), ampliando os questionamentos e representações da mulher, vindo a questionar as inúmeras desigualdades de gênero no que diz respeito a ciência e tecnologia, estabelecendo o que compreendemos como ciberfeminismo (MARTINEZ, 2019).

Durante os anos 1990 se conhece o termo ciberfeminismo que é costumeiramente atribuído à filósofa Sadie Plant e ao coletivo australiano *VNS Matrix*, por causa do seu Manifesto Ciberfeminista lançado em 1991, numa

homenagem ao estudo da teórica Donna Haraway (1995) e o seu Manifesto Ciborgue. Estes manifestos propunham a quebra de binarismos através de reflexões acerca das representações femininas e dos papéis desenvolvidos no mundo informatizado e digital (MARTINEZ, 2019), já que o empoderamento feminino em relação à política se faz a partir dos meios de produção vigentes, ou seja, as próprias TICs.

Originalmente essas redes sociais feministas se constituíram a partir do enlace entre a presença física dessas mulheres e uma interação fundamentada em tecnologia analógica e eletrônica, com cartas, cartazes, panfletos, zines, performances e intervenções artísticas (FERREIRA E LIMA, 2020) o que foi fundamental para os diversos protestos neste período ao investigarem “como as ferramentas tecnológicas as afetavam e defendiam a criação de espaços a partir de novas formas de participação ativista na internet” (ABREU, 2017, p. 137).

Se as TICs desafiaram a forma de se comunicar e relacionar, no âmbito do feminismo, a primeira resposta a essa demanda foi, sem dúvidas, o ciberfeminismo (FERREIRA E LIMA, 2020). É neste ponto que percebemos uma desvinculação do debate das mulheres às organizações e instituições a partir de uma aproximação às questões pessoais que já não mais corroboram na falsa ideia da universalização da mulher (SILVA, 2019; MARTINEZ, 2019; LAMARTINE, 2021) que tanto excluiu corpos não brancos do movimento feminista (ZAKARIA, 2021).

O ciberfeminismo adicionou às demandas feministas a análise das ciberculturas e a construção do gênero nos ciberespaços, além de lutar contra as características sexistas que excluem as mulheres da cultura e do desenvolvimento tecnológico, cenário no qual, ontem e hoje, permanece sob o domínio e o controle masculino (ABREU, 2017, p. 141).

Este ativismo feminista em conjunto às oportunidades que a internet garantiu acabaram por originar a quarta onda do movimento feminista, identificada, sobretudo, por emergir das redes e plataformas digitais (MACLARAN, 2015; TOMAZETTI, 2015; SILVA, 2019). Ainda que não seja um consenso no ativismo e na própria academia, essa nova onda se debruça na preocupação da inclusão das diferenças, na exposição de questões como o racismo, LGBTfobia, discriminação e demais preconceitos, atentando para a necessidade da consolidação do lugar de fala (RIBEIRO, 2017).

Para a jornalista Kira Cochrane (2013), a quarta onda é identificada por quatro características diferentes, mas que se somam de forma indissolúvel. Em primeiro, identifica o ativismo online feminista — que aqui utilizo como ciberfeminismo, anteriormente explicitado — e sua capacidade também híbrida. Depois, define a “cultura do estupro” observando que nunca se falou tanto

de assédio e feminicídio como nos feminismos contemporâneos. Em terceiro lugar aponta a utilização do humor como estratégia de disseminação — deixo claro, todavia, que esta característica não é exclusiva do ativismo feminista, sendo encontrada facilmente nos movimentos estudantis e climáticos, por exemplo. Por fim, a autora ressalta a importância da inclusão, nomeadamente, da interseccionalidade.

Em seus estudos, Diana Parry *et al.* (2018) também identificam quatro principais particularidades desta onda. Em primeiro lugar citam as fronteiras confusas entre as demais ondas, ou seja, há um limite indefinido entre as fronteiras desta vaga. Depois, apontam às mobilizações tecnológicas como uma característica imprescindível para os projetos das feministas de quarta onda, como o #MeToo, #MeuAmigoSecreto, #NiUnaMenos, #Time'sUp, entre tantas outras. Em seguida identificam a rápida e multivocal resposta à violência sexual, na “forma como estas mulheres mobilizaram outras para lutarem contra o sexismo na sua comunidade, acendendo uma discussão global mais ampla sobre a culpabilização das vítimas, mostra o potencial emancipatório da quarta vaga feminista” (PARRY *et al.*, 2018, p. 9).

Em último lugar, e corroborando com Cochrane (2013), enfatizam a interconexão através da globalização onde os fundamentos interseccionais são essenciais em relação às questões de igualdade de gênero. Assim, entendemos que há uma maior preocupação das feministas contemporâneas em incluir representatividade no discurso feminista a partir da interseccionalidade.

Partindo da asserção de que no ciberfeminismo as ações são fruto de pontos de identificação em comum (LAMARTINE, 2021), isto é, através da troca de sentimentos entre grupos diferentes em momentos específicos, Chamberlain (2017) desenvolve o conceito de temporalidade afetiva, que se faz um pilar constitutivo dessa quarta onda, definindo-se pela solidariedade informativa. Para ela, o ativismo responsivo é estimulado pelo afeto e assim, atua como um catalisador de ação, construindo laços permanentes entre mulheres que vão além do espaço digital, culminando em ações de rua, a exemplo da Greve Feminista Internacional ou Movimento 8M, considerada a maior manifestação de mulheres deste século.

Nesse sentido, a solidariedade informativa permite que haja uma articulação entre o reconhecimento histórico e a procura de respostas às lutas contemporâneas (CHAMBERLAIN, 2017) numa compreensão de que é necessário promover análises que englobem, de fato, variadas definições de mulher e suas específicas opressões. Isto só será, enfim, possível através da utilização da interseccionalidade de forma não só teórica, mas metodológica, enquanto uma estrutura dominante da quarta onda (ZIMMERMAN, 2017).

INTERSECCIONALIDADE: DESVELANDO CATEGORIAS IDENTITÁRIAS

Como exposto, o feminismo contemporâneo está mais preocupado em incorporar representatividade e pluralidade em suas pautas a partir do reconhecimento das camadas opressoras e, para isto, o uso da interseccionalidade é fundamental, especialmente nessa onda (ZIMMERMAN, 2017). Em suas origens que despontam ao movimento negro, as mulheres negras já denunciavam a necessidade de pensar além do gênero, reforçando a obrigatoriedade ao movimento feminista de um olhar categorial interdependente que se debruçasse também sobre classe e raça (COLLINS, 2015).

A ideia de interseccionalidade é uma conceituação proposta por Kimberlé Crenshaw (2004) na tentativa de perceber o cruzamento das estruturas de poder e a interação dos diversos aspectos que cruzam uma única identidade. Vem se referir, portanto, a forma política de ativismo que se opõe aos produtores da diferença numa busca pela conciliação dessas demandas de maneira permanente (COLLINS, 2015; MARTINEZ, 2019).

De acordo com Bilge (2018), a interseccionalidade deve ser utilizada como uma teoria e como uma práxis, uma ferramenta que seja analítica, mas política, e critica o uso da interseccionalidade como produto neoliberal, mercantilizada e colonizada (p. 70), já que, como refere McCall (2005), a interseccionalidade é a contribuição mais importante dos estudos de gênero e das mulheres que a academia já viu até o momento.

No sentido metodológico, é indiscutível que a interseccionalidade precisa ser melhor e mais trabalhada na academia, mas, de toda forma, o contributo de McCall (2005) é fundamental para entendermos as categorias de análise. Para isso, a autora elabora três abordagens diferentes de utilizarmos a teoria de forma metodológica: (a) anticategorial, quando há a desconstrução das divisões categoriais; (b) intracategorial, reconhece ao mesmo tempo em que questiona a definição das categorias; e (c) intercategorial, que observa as relações dentro das categorias (CERQUEIRA e MAGALHÃES, 2007).

Para Nogueira (2017), a interseccionalidade é, na verdade, a resposta teórica que emerge dentro dos feminismos às questões das inúmeras diversidades inerentes ao grande grupo de mulheres e a forma pela qual as categorias opressivas operam no que se refere à matrizes de privilégios e subordinação a fim de se chegar, de fato, num caminho de igualdade.

Quando se trata da ação das plataformas digitais, van Djick (2013) reforça a necessidade da constituição múltipla dos diversos olhares e visibilidades em torno da interseccionalidade, pois “a interseccionalidade revela o que não conseguimos ver quando categorias como gênero e raça são concebidas separadas uma da outra” (LUGONES, 2008, p. 79).

É devido a essas transformações sociais que as circunstâncias que suscitaram a origem da interseccionalidade se reformularam sem, contudo,

querer tomar para si a exaltação de grande teoria, na medida em que refuta subordinar-se a uma única categoria (ZIMMERMAN, 2017). Neste sentido, “a interseccionalidade como estrutura teórica é mais adequada para o movimento da quarta onda, porque busca intervenção e visibilidade política, mas não à custa do silenciamento, apagamento, segregação e/ou marginalização” (ZIMMERMAN, 2017, p. 64), já que o desafio do movimento feminista contemporâneo é romper as fronteiras simbólicas e materiais que tangenciam toda a sociedade.

CONSTRUINDO LAÇOS TRANSFRONTEIRIÇOS: INTERSECCIONALIDADE E FEMINISMOS CONTEMPORÂNEOS

Indubitavelmente, o espaço digital transformou a forma de atuação dos movimentos sociais na consolidação de comunidades formadas a partir de uma identidade definida de luta no estímulo a participação e a vida em redes (RECUERO, 2009). A interconexão entre as manifestações de rua e de rede demonstram o êxito da utilização da internet pelas pessoas ativistas no desenvolvimento de ações de caráter transacional, o que no caso do feminismo, reconfigura a justiça de gênero por enquadrar a enunciação do problema a nível tridimensional, isto é, integrar a redistribuição, o reconhecimento e a representação de forma equilibrada (FRASER, 2007).

Dessa forma, o ciberfeminismo que inicialmente veio questionar o papel atribuído às mulheres e sua relação com as TIC's, se constitui num novo poder devido ao aumento e permissividade de vozes anteriormente silenciadas, além de novas estruturas de conexão que se renovam diariamente através das redes sociais digitais (FERNANDEZ *et al.*, 2019; TOMAZETTI, 2015). Assim, os feminismos contemporâneos conseguem maior visibilidade e disseminação numa atuação dicotômica entra a ação coletiva e a ação conectada.

Há muitos feminismos sendo alimentados online. Suas ações estão pouco a pouco, transformando a compreensão sobre o que vem a ser “mulher” no século XXI. Por meio das ferramentas digitais, as lutas feministas, antes localizadas em seus territórios e contextos específicos, tornaram-se, rapidamente, a luta de milhares de mulheres que se solidarizam e se juntam em redes de apoio e de visibilidade (ABREU, 2017, p. 145).

A temporalidade afetiva (CHAMBERLAIN, 2017) marca, portanto, o tipo do ativismo feminista desta nova onda. A construção de laços só se faz possível por causa do reconhecimento dos privilégios e do apagamento que o movimento feminista, no decorrer de suas três ondas anteriores, deixou se escantear. No momento da quarta onda, é o ciberfeminismo responsável por articulação, união, propagação e convocação de protestos e manifestações em prol das questões das mulheres.

Como já falado no texto, diversos movimentos surgiram no âmbito digital e tiveram repercussões práticas em relação, inclusive, a legislação. No Brasil, o exemplo mais recente é o caso Mari Ferrer. A influenciadora digital Mariana Ferrer, após ter sido dopada e vítima de estupro de vulnerável pelo empresário André Aranha, numa festa em Santa Catarina no ano de 2018, foi descredibilizada e revitimizada durante audiência pelo advogado do réu por causa de suas fotos nas redes sociais digitais. Várias ativistas no Brasil e em países do mundo, como em Portugal por exemplo, iniciaram uma campanha digital sob o mote #Estupro Culposo Não Existe com quase 60 mil publicações só na plataforma *Instagram*²⁷.

A efervescência do caso ultrapassou o ciberespaço e virou lei que alterou o Código Penal e o Código de Processo Penal a fim de reservar a dignidade da vítima em relação a constrangimentos e humilhações durante audiências judiciais. De autoria da deputada Lídice da Mata, a lei 14.245/21²⁸ entrou em vigor a 22 de novembro de 2021 e garantiu a vedação de manifestações sobre fatos, informações e materiais que não integrem o processo e sejam ofensivas à dignidade da vítima e/ou de suas testemunhas.

Assim como o caso supracitado, diversas outras mobilizações feministas, seja em formato online, seja em formato híbrido, tem se desenvolvido através do ciberfeminismo, tornando-o essencial para o fortalecimento do feminismo de quarta onda. Nesse contexto, o feminismo hegemônico torna-se alvo de críticas pela segregação de outras representações identitárias convocando a urgência da inclusão de feminismos negro, transfeminismo, feminismo lésbico, entre outros.

Abreu (2017) considera que as redes sociais digitais têm alimentado o crescimento de feminismos diversificados, plurais e participativos, com a “cara da geração do século XXI, portanto, a dispersão e a fragmentação também fazem parte desses contextos” (p. 145). Assim, para que essas identidades sejam concebidas e compreendidas é crucial a utilização da interseccionalidade como uma sensibilidade analítica que concede a reestruturação metodológica e atende vivências, resistências e ainda, toma partido político na contestação da sociedade patriarcal e heteronormativa, logo excludente (AKOTIRENE, 2019).

Dessa maneira, concordando ao que Zimmerman (2017) defende, entendemos que a interseccionalidade é constitutiva na quarta onda do feminismo por conciliar progresso e reparação, na medida em que oferece lugar de fala (RIBEIRO, 2017) sem segregar ou marginalizar — compreendo que os feminismos marginalizados são fruto da supremacia branca cisheterossexual — mas na busca de uma mudança que seja realmente e verdadeiramente transformacional. “A análise de onde e como fazer essa mudança precisa ser interseccional, considerando raça, classe e gênero, e

27 Utilizamos a ferramenta pesquisar em 15 de outubro de 2022. A #estuproculposonaoexiste tem mais de 46,7 mil publicações e a #estuproculposonaoexiste tem mais de 11,5 mil publicações.

28 Lei 14.245/21, disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.245-de-22-de-novembro-de-2021-361261673>.

a reparação precisa ser tanto redistribuída quanto reconhecida.” (Zakaria, 2021, p. 259).

CONSIDERAÇÕES

Quando pensamos em pluralidade e diversidade, muitas das vezes, não consideramos a heterogeneidade inclusa no “ser mulher”. Durante muitos anos — e muitas ondas — o movimento feminista excluiu inúmeras representações identitárias do seu âmago sob as amarras do binarismo, onde a branquitude, indubitavelmente, teve e tem sua supremacia irrevogável.

Nesta senda, tentei aqui demonstrar a partir de um desdobramento bibliográfico que a quarta onda do feminismo têm se preocupado com as diferenças, apoiando-se no ativismo digital e na conceituação da teoria da interseccionalidade. Fica claro, portanto, que os feminismos contemporâneos resgatam a politização para o movimento feminista, que há muito havia sido lateralizada. O ciberfeminismo se firma como uma potência sem precedentes na atuação coletiva e conectada, no questionamento do papel das mulheres dentro e fora do ciberespaço, e de forma transnacional devido a irrelevância fronteiriça.

A interseccionalidade atua como pilar constitutivo na quarta onda ao trazer para a luta, em conjunto, minorias e feminismos que conceituo marginalizados e que precisam de melhor percepção e desvelamento opressor. Mulheres negras, trans, lésbicas, com deficiência, idosas, jovens e todas as demais pessoas que assim se considerem tem um lugar de fala garantido nesse novo momento do feminismo, ainda que muita luta precise ser feita em relação ao feminismo branco e as amarras do próprio capitalismo.

Intentamos contribuir com os estudos das mulheres e de gênero, assim como os estudos feministas, mas também pensarmos fora da academia. (Re) Pensar a coletividade entre estes espaços, científico/social, nos oportuniza a encontrar mecanismos de coexistência em luta, justamente pelo exemplo da construção de laços entre essas mulheres do Norte ao Sul Global, romper mais fronteiras do que as que nos são óbvias.

Seria oportuno perceber noutro momento de que forma a interseccionalidade atua mais metodologicamente, enquanto práxis de fato, e perceber num caráter prático, os movimentos que surgem/saem do ciberespaço, claro, sem esquecer a importância do conhecimento situado.

Continuar os questionamentos e as reivindicações enquanto corpos transfronteiriços na busca da conciliação das demandas que afligem a todas é tarefa difícil de resistência. Talvez precisemos olhar além, irromper as fronteiras reais e subjetivas a fim de que caminhemos na direção da consolidação do feminismo interseccional, plural, inclusivo e igualitário.

FINANCIAMENTO

Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT — Fundação para a Ciência e Tecnologia no âmbito do projeto Ref^a2021.07485.BD e do projeto FEMglocal — Movimentos Feministas Glocals: interações e contradições (PTDC/COM-CSS/4049/2021).

REFERÊNCIAS

ABREU, Carla. NARRATIVAS DIGIFEMINISTAS: ARTE, ATIVISMO E POSICIONAMENTOS POLÍTICOS NA INTERNET. *Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)biográfica*, v. 2, n. 4, p. 134-152, 2017.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Pólen, 2018.

BERNAL-TRIVIÑO, Ana; SANZ-MARTOS, Sandra. Las Periodistas Paramos in Spain: Professional, feminist Internet activism. *European Journal of Communication*, v. 35, n. 4, p. 325-338, 2020.

BILGE, Silma. Interseccionalidade desfeita: salvando a interseccionalidade dos estudos feministas sobre interseccionalidade. *Revista Feminismos*, v. 6, n. 3, p. 67-82, 2019. <http://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/33680>

CERQUEIRA, Carla e MAGALHÃES, Sara. **Ensaio sobre cegueiras: cruzamentos interseccionais e (in)visibilidades nos media**. *Ex aequo*, 35, 9—20, 2017. <https://doi.org/10.22355/exaequo.2017.35.01>

CHAMBERLAIN, Prudence. **The Feminist Fourth Wave Affective Temporality**. London: Palgrave Macmillan, 2017.

COCHRANE, Kira. **All the rebel women: The rise of the fourth wave of feminism**. Guadian Books, 2013.

COLLINS, Patricia Hill. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, Renata (Org.). *Reflexões e práticas de transformação feminista*. São Paulo: Sempreviva Organização Feminista, p 13-42, 2015.

CRENSHAW, Kimberlé. *A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. Cruzamento: raça e gênero*. Brasília: Unifem, 2004.

DELLA PORTA, Donatella (Ed.). **Globalization from below: Transnational activists and protest networks**. U of Minnesota Press, 2006.

FERNÁNDEZ, Emelina., CASTRO-MARTINEZ, Andrea, e VALCARCEL, Aimiris. **Medios sociales y feminismo en la construcción de capital social: la red estatal de comunicadoras en España.** *Análisis: Quaderns de Comunicació i Cultura*, 61, 1—16, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5565/rev/analisi.3247>.

FERREIRA, Gabriela, e LIMA, João Vicente. **Ciberfeminismo: feministas tecem uma nova rede.** *Diversitas Journal*, 5(3), 2263—2296, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.17648/diversitas-journal-v5i3-1209>.

FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Revista Estudos Feministas*, v. 15, p. 291–308, 2007.

HARAWAY, Donna. **Ciencia, cyborgs y mujeres: la reinvención de la naturaliza.** Universitat de València, 1995.

LAMARTINE, Camila. “Nem tudo tem de ficar entre 4 paredes”: ciberfeminismo e violência doméstica em tempos de pandemia. *Revista Comunicando*, 10(1), 2—39, 2021. Disponível em: <https://revistas.sopcom.pt/index.php/comunicando/article/view/28/52>.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. *Tabula rasa*, n. 9, p. 73–102, 2008.

MACLARAN, Pauline. (2015). **Feminism’s fourth wave: a research agenda for marketing and consumer research.** *Journal of Marketing Management*, 31 (15–16), 1732—1738, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/0267257X.2015.1076497>.

MARTINEZ, Fabiana. **Feminismos em movimento no ciberespaço.** *Cadernos Pagu*, 56, 1—34, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18094449201900560012>.

MCCALL, Leslie. The complexity of intersectionality. *Signs: Journal of women in culture and society*, v. 30, n. 3, p. 1771–1800, 2005.

NOGUEIRA, Conceição. **Interseccionalidade e Psicologia feminista** São Paulo: Devires. 2017

PARRY, Diana C.; JOHNSON, Corey W.; WAGLER, Faith-Anne. Fourth wave feminism: Theoretical underpinnings and future directions for leisure research. In: **Feminisms in Leisure Studies.** Routledge, p. 1–12, 2018.

RECUERO, Raquel. **Redes Sociais na Internet.** Porto Alegre: Sulina, 2009.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala.** São Paulo: Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

SILVA, Jacilene. **Feminismo na atualidade: a formação da quarta onda Recife** [eBook].

TOMAZETTI, Tainan Pauli. O feminismo na era digital e a (re) configuração de um contexto comunicativo para políticas de gênero. **Razón y palabra**, n. 90, p. 39, 2015.

VAN DIJCK, José. **The Culture of Connectivity: A Critical History of Social Media**. Oxford University Press, 2013.

ZAKARIA, Rafia. **Against White feminism: notes on disruption**. WW Norton & Company, 2021.

ZIMMERMAN, Tegan. **Intersectionality: The Fourth Wave Feminist Twitter Community**. *Atlantis*, 38(1), 54—70, 2017. Disponível em: <https://journals.msvu.ca/index.php/atlantia/article/view/4304/54-70%20PDF>